



PAD N.º 58/2016

DECISÃO

Com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa no documento de n.º 207.801/2018 e autorizo a contratação pretendida junto ao Sr. **JOEL ALCÂNTARA DE AZEVEDO**, no valor mensal de **R\$ 978,91** (novecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) e total de **R\$ 58.734,60** (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

À SOF e à SGA, sucessivamente, para os devidos fins.

Em 05.10.18

FABÍOLA MAZZEI VITÓRIO

Diretora-Geral